



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLV N° 72

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de abril de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	4
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação.....	15
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	28
Ministério da Integração Nacional.....	29
Ministério da Justiça.....	30
Ministério da Saúde.....	32
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	44
Ministério das Cidades.....	44
Ministério das Relações Exteriores.....	49
Ministério de Minas e Energia.....	51
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	191
Ministério do Trabalho.....	196
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	200
Ministério Extraordinário da Segurança Pública.....	201
Ministério Público da União.....	202
Tribunal de Contas da União.....	204
Poder Legislativo.....	208
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	208

Atos do Poder Legislativo

LEI N° 13.652, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

CÁRMENLÚCIA ANTUNES ROCHA
Gustavo do Vale Rocha

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 188, de 13 de abril de 2018. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento Da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 511.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 189, de 13 de abril de 2018. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR(03)/nº 49, de 16 de setembro de 2002, publicada no DOU de 20 de setembro de 2002, que criou o Projeto de Assentamento Linda Flor, Código SIPRA PE0270000, onde se lê: área de 445,7 (quatrocentos e quarenta e cinco hectares e sete ares), leia-se: 427,7077 (quatrocentos e vinte e sete hectares, setenta ares e setenta e sete centiares).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 99990.001307/2017-36
Interessado: AR QUALISIGN INFORMÁTICA S.A
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR QUALISIGN INFORMÁTICA S.A, vinculada à AC SERASA CD no seguinte endereço Rua Correia Dias, nº 337, 2º e 7º andares, Conjuntos 21, 71 e 72 - Paraíso - São Paulo/SP.

Processo nº 99990.001369/2017-48
Interessado: AR MAIS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR MAIS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, vinculada à AC SERASA CD, com sede No endereço: Rua Jurua, nº 50, Sala 6, Parte A - Graça - CEP: 31.140-020 - Belo Horizonte/MG.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N° 236, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativo a safra 2016/2017 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2018, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CORITEAC

ANEXO

(Safra 2016/2017)

UF	Município	IBGE
AL	Água Branca	2700102
AL	Belo Monte	2700904
AL	Cacimbinhas	2701209
AL	Carneiros	2701803
AL	Jacaré dos Homens	2703403
AL	Major Isidoro	2704401
AL	Maravilha	2704609
AL	Mata Grande	2705002
AL	Olho D'Água das Flores	2705705
AL	Olho D'Água do Casado	2705804
AL	Olivença	2706000
AL	Palestina	2706208
AL	Pão de Açúcar	2706406
AL	Pariconha	2706422
AL	Piranhas	2707107
AL	São José da Tapera	2708402
BA	Érico Cardoso	2900504
BA	Adustina	2900355
BA	Água Fria	2900405
BA	Andorinha	2901353
BA	Araci	2902104
BA	Barrocas	2903276
BA	Biritinga	2903607
BA	Brejões	2904308
BA	Caém	2905107
BA	Caldeirão Grande	2905503
BA	Candeal	2906402
BA	Cansanção	2906808
BA	Capela do Alto Alegre	2906857
BA	Capim Grosso	2906873
BA	Cipó	2907905
BA	Conceição do Coité	2908408
BA	Coronel João Sá	2909208
BA	Euclides da Cunha	2910701
BA	Feira de Santana	2910800
BA	Filadélfia	2910859
BA	Gavião	2911253
BA	Glória	2911402
BA	Heliópolis	2911857
BA	Ichu	2913309
BA	Ipirá	2914000
BA	Itaquara	2916708
BA	Itatim	2916856
BA	Itiúba	2917003
BA	Jacobina	2917508
BA	Jequié	2918001
BA	Lamarão	2919108
BA	Mairi	2920106
BA	Miguel Calmon	2921203
BA	Monte Santo	2921500
BA	Nordestina	2922656
BA	Nova Fátima	2922730
BA	Nova Itarana	2922805
BA	Nova Soure	2922904

BA	Olindina	2923100
BA	Paulo Afonso	2924009
BA	Pé de Serra	2924058
BA	Pedro Alexandre	2924207
BA	Pindobaçu	2924603
BA	Pintadas	2924652
BA	Pirituba	2924801
BA	Ponto Novo	2925253
BA	Queimadas	2925808
BA	Quixabeira	2925931
BA	Rafael Jambeiro	2925956
BA	Retirolândia	2926103
BA	Riachão do Jacuípe	2926301
BA	Ribeira do Amparo	2926509
BA	Ribeira do Pombal	2926608
BA	Santa Bárbara	2927507
BA	Santa Inês	2927903
BA	Santa Teresinha	2928505
BA	Santaluz	2928000
BA	Santanópolis	2928307
BA	São Domingos	2928950
BA	São José do Jacuípe	2929370
BA	Sátiro Dias	2929701
BA	Saúde	2929800
BA	Senhor do Bonfim	2930105
BA	Serra Preta	2930402
BA	Serrinha	2930501
BA	Serrolândia	2930600
BA	Tanquinho	2931103
BA	Tapiramutá	2931301
BA	Teofilândia	2931509
BA	Tucano	2931905
BA	Ubaíra	2932101
BA	Valente	2933000
BA	Várzea da Roça	2933059
BA	Várzea do Poço	2933109
CE	Salitre	2311959
PB	Maturéia	2509396
PB	Paulista	2510907
PB	São José de Princesa	2514552
PE	Ipupi	2607307
PE	Alagoinha	2600609
PE	Altinho	2600807

PE	Capoeiras	2603801
PE	Pesqueira	2610905
PI	Bela Vista do Piauí	2201556
PI	Nova Santa Rita	2207959
PI	São João do Piauí	2210003
PI	Simplicio Mendes	2210805
PI	Aroeiras do Itaim	2200954
PI	Francisco Macedo	2204154
PI	Fronteiras	2204303
PI	Geminiano	2204352
PI	Lagoa do Sítio	2205599
PI	Monsenhor Hipólito	2206506
PI	Santo Antônio de Lisboa	2209401
PI	Santo Inácio do Piauí	2209500
PI	São João da Canabrava	2209856
RN	Açu	2400208
RN	Bodó	2401651
RN	Cerro Corá	2402709
RN	Coronel João Pessoa	2402907
RN	Encanto	2403301
RN	Florânia	2403806
RN	Governador Dix-Sept Rosado	2404309
RN	Ipanguaçu	2404705
RN	Ipueira	2404804
RN	Janduí	2405207
RN	João Dias	2405900

RN	José da Penha	2406007
RN	Lagoa Nova	2406502
RN	Lucrecia	2406908
RN	Martins	2407401
RN	Messias Targino	2407609
RN	Olho-d'Água do Borges	2408409
RN	Paraná	2408607
RN	Patu	2409308
RN	Rafael Godeiro	2410603
RN	Riacho de Santana	2410801
RN	Santana do Seridó	2411429
RN	São João do Sabugi	2412104
RN	Afonso Bezerra	2400307
RN	Angicos	2400802
RN	Bom Jesus	2401701
RN	Caçara do Norte	2401859
RN	Fernando Pedroza	2403756
RN	Galinhos	2404101
RN	Jandaíra	2405108
RN	Januário Cicco (Boa Saúde)	2405306
RN	Lagoa D'Anta	2406205
RN	Lajes	2406700
RN	Parazinho	2408805
RN	Poço Branco	2410108
RN	Presidente Juscelino (Serra Caiada)	2410306
RN	Serra de São Bento	2413300
RN	Serrinha	2413508

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial n. 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base na Instrução Normativa Nº 06, de 16 de janeiro de 2018 e o que consta nos autos.

CONSIDERANDO o que determina no §3º do Artigo 3º e Artigo 4º, da Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as Diretrizes gerais para a Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos-PNSE, resolve:

Art. 1º. HABILITAR os(as) Médicos (as) Veterinários (as) para realizarem colheita e remessa de material para diagnóstico de mormo no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme prevê o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, aprovados pela Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018 e demais normas e dispositivos complementares, abaixo listados:

NOME	CRMV	NOME	CRMV
Ademar Linares Pereira Filho	3856	Julio Cesar da Rocha Filgueiras	3917
Adriano Bobadilha de Souza	1760	Juventino Bento Gomes Neto	5915
Adriano Cezar Parra	1817	Kamilla Toniasso Leandro	3598
Alcidone Sebastião de Almeida Filho	3439	Karine Rolon Aguiar da Silva	5637
Alexandre Franco de Godoi	2106	Kendy Marlos Vicentin Soares	2634
Alisson Cordeiro Marques	2913	Laura Passos Hernandez	5161
Ana Carolina Malves Aniz	3948	Laurindo Maia Stefanelo	2987
Ana Paula Sivieiro Leite	4826	Leander Kublik	6158
Anderson Soares	2105	Léo Morbin Leite de Barros	4302
André Luiz Guarda	3634	Leonardo Jordão dos Santos	2033
André Luiz Toniasso Leandro	3676	Lilian Rodrigues Alencar	4151
Andreia Faustino Ney Moreira da Costa	4167	Lorena Estevam Louzada	5842
Augusto Cavalin	5457	Luana Gabriela Souza Rocha da Silva	6109
Barbara Moreira C. Bastos de Albuquerque	3511	Lucas Nantes Amorim da Cruz	6127
Bárbara Pereira Bueno	5866	Luiz Augusto Fontinele Nogueira	4250
Breno Luna Betini	2888	Luiz Carlos Louzada ferreira	975
Bruno Fernando de Albergaria Rios	5262	Luiz Eduardo Andrade	3871
Bruno Gomes Nogueira	5325	Luiz Felipe Ribeiro Coelho	6325
Bruno Loosli	4984	Luiz Fernando Jacomeli	4522
Camila Guimarães Falcão Alves	3180	Maik Antonio da Silva	2939
Camile Sanches Silva	5213	Marcelo Gavinha Lopes	4285
Carlos Renato Fernandes Strang	5445	Marcelo Iguma	1460
César Eduardo Horbach	1001	Marcelo Rodrigues Felipe	2167
Cláudia Ventriglia Novaes Guimarães	1892	Marciana Rosa Ramos	3230
Claudio Fernando Duarte DoVale	5454	Marcili Barbosa de Oliveira	5029
Cristiane Vizzotto de Freitas	4148	Maria Lúcia Costa Metello	429
Daniel Oliveira Pereira	6046	Mariana Bossay de Campos	5547
Daniela Brandão Nunes	1822	Marina Piperas	2370
Danila Aparecida Rodrigues da Silva	5999	Marinary de Albuquerque Dittmar	4303
Danilo Araujo Cabral	5655	Mauricio Saab Boabaid Rovedo	2567
Dayani Nunes Laurindo	6382	Michelly Marcondes Raulino Souza	6164
Débora de Souza Gonçalves	4962	Mike Campoi da Silva	4090
Deise Kuim	5565	Mizael Rocha Parolin	5919
Dênis Carlos Vaccaro	4410	Murillo Ferreira Serratine	4634
Deusnildo Ivo Rodrigues	2443	Murillo Kauã Ferreira de Oliveira Grubert	5584
Diego Felipe Martins Vieira	4308	Murilo Teixeira da Silva	6091
Diego Moreira da Silva	4182	Olavo Resende Fernandes	3517
Diogo Vasconcelos Germano	6473	Pablo Ruan Pache Correa	5008
Dyego Marques da Silva	5938	Paula de Almeida Barbosa Miranda	3006
Eric Fernandes Duarte	4588	Paulo Mauricio Martins	6111
Érica Hermoso Arantes Pereira	5183	Paulo Sérgio Farias Vieira	6280

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450